CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 939/2005

Faz designação que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 81, I, "v", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos exatos termos do § 1º do Art. 85, do Regimento Interno, os vereadores Paulo Pereira, Wilson Martins e o servidor Nelson Cândido Meireles, para, em comissão, responsabilizarem pela manutenção do decoro, da ordem e da disciplina no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu, especialmente supervisionando a proibição de porte de arma, com poderes para revistar e desarmar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 578/2001.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco.

VEREADORA MARIA ROMUALDA
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 21/02/2005
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 14/02/05 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone.: (38) 3672.3003 - E-mail: *camaraptu@ada.com.br*